

**EDUCAÇÃO SUPERIOR:
CURSOS DE GRADUAÇÃO,
PÓS-GRADUAÇÃO E
EXTENSÃO**

PROGRAMA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO PARA EMPRESAS



EDUCAÇÃO EMPRESARIAL /CURSOS LIVRES/ IN COMPANY

Para Educadores, Colaboradores e Servidores Públicos

Programa de incentivo à Graduação i Flex/Pós-Graduação/Extensão com descontos exclusivos que irão auxiliar o ingresso em uma modalidade de ensino superior e concretizar o objetivo de uma melhor qualificação.

**AGENDE UMA
VISITA!**



www.urcamp.edu.br/convenios



urcamp@urcamp.edu.br



(53) 99978-5485

O QUE É?

O Programa de incentivo à educação tem por objetivo auxiliar na atuação conjunta das partes a fim de estimular as EMPRESAS, seus colaboradores, dependente(s) e beneficiários a realizarem os Cursos de Graduação e Pós-Graduação presenciais, híbridos e a distância (EAD) oferecidos pela URCAMP.

PARA QUEM?



Empresas e Empreendedores

Programa de incentivo à Graduação i/Pós-Graduação com descontos exclusivos que irão auxiliar na concretizar do sonho de uma qualificação profissional para colaboradores.

Servidores Públicos

Descontos em mensalidades nos cursos superiores para colaboradores das instituições que tenham firmado acordo de cooperação com esta instituição: Poder público nas esferas municipais, estaduais e federais. (Autarquias; Prefeituras; Secretarias; Exército Brasileiro; Polícia Civil; SUSEPE; Brigada Militar; Corpo de Bombeiros).



Educadores

Descontos sobre o valor dos créditos dos cursos de licenciaturas e pós-graduação para professores vinculados à Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, por meio das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e à Secretaria Municipal de Educação (SMED), firmados pelo município da região e da parceria universitária.

COMO FUNCIONA?

- 1** A Urcamp firma o convênio com a empresa ou instituição;
- 2** A empresa/instituição envia um e-mail ou documento indicando o(s) colaborador(es) ou beneficiário(s);
- 3** O candidato matricula-se no Curso;
- 4** O candidato apresenta a documentação solicitada para validação do desconto. - respeitando os requisitos de admissibilidade previstos em seu Regimento Geral para o ingresso nos respectivos Cursos.

AGENDE UMA VISITA!

